



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1244/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23165.000156.2019-21,

RESOLVE

Ratificar a concessão Licença para Capacitação à servidora SAMANTA SANTOS DA VARA VANINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 05/05/2019 a 02/08/2019.

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2019 18:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21919

Código de Autenticação: 86018866ab

